

Proposta Mínima mensal por cada equipamento instalado: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
Retirado do Edital: no endereço www.prefeitura.rio/web/cidadedasartes ou através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com.
Esclarecimentos: Através do e-mail pregoeiro.fartes@gmail.com

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Vlamir França, Trabalhador, matrícula 10/119.069-3**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **02/000.331/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018**, comunicado no presente processo e no período de **31/05/2021 a 29/06/2021**, comunicado no processo apenso nº **06/000.683/2021**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Anna Carolina da Costa Pedroso, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.400-7**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **09/64/000.436/2018**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018**, comunicado no presente processo e no período de **15/10/2020 a 13/11/2020**, comunicado no processo apenso nº **09/64/000.375/2020**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO 8º CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do 8º Concurso para Provimento de Cargos na Classe Inicial de Procurador do Município do Rio de Janeiro faz saber, na forma do art. 43, § 4º da Resolução PGM nº 1055/2021, o resultado das Provas Orais, observado o critério estabelecido no mesmo art. 43, §§ 2º e 3º.

CANDIDATOS APROVADOS (art. 43 da Resolução PGM 1055/21)

Nº Inscrição	Nome	D.ADM.			D. PROC. CIV			D. CONST.			D. CIV. EMP.			D. FIN&TRIB.			D. TRAB&PREV.			NOTA GLOBAL
		Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	
0360301-6	AMANDA COLCHETE PINTO	90	90	85	85	85	85	70	70	70	75	75	75	70	70	70	90	90	95	80
0362193-6	ANGELA MEDEIROS RAMOS	80	80	80	90	85	85	85	85	85	85	85	85	65	65	65	80	85	90	81
0362098-0	ANTONIO YURI FRAGA SIAS	90	90	95	70	70	70	60	60	60	60	60	60	65	65	65	60	60	55	68
0364176-7	AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	90	80	90	80	75	80	70	70	70	60	60	60	65	65	65	75	75	75	73
0361795-5	BEATRIZ DA SILVA SOARES	70	70	70	70	60	60	75	75	75	60	60	60	50	50	50	70	70	70	65
0364426-0	BERNARDO MOREIRA GUEDES	75	85	85	80	70	80	80	80	80	65	65	65	75	75	75	90	90	90	78
0361945-1	BRAULIO DE CARVALHO GUIMARAES	65	65	60	50	50	30	85	85	85	70	70	70	45	45	45	55	50	55	60
0363515-5	BRUNA RODRIGUES TSCHAFFON	80	75	90	60	70	65	85	85	85	70	80	80	90	90	90	70	70	70	78
0362555-9	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	75	80	75	90	90	90	60	70	65	70	70	70	70	70	70	65	65	65	73
0362088-3	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	95	95	95	60	60	60	50	50	50	70	65	65	80	80	80	80	80	80	72
0360525-6	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	65	65	65	40	40	40	55	55	55	55	55	55	45	45	45	80	80	80	57
0363554-6	CAMILA VIEIRA PEREIRA	75	75	70	70	75	80	50	50	50	60	60	60	65	65	65	65	65	65	65
0362628-8	DANIEL CARVALHO CARDINALI	90	85	90	85	95	85	80	80	80	70	70	70	75	75	70	80	80	80	80
0360210-9	DANIEL DE OLIVEIRA PONTES	80	80	80	90	90	80	75	75	75	90	87	90	70	70	70	90	90	90	82
0364145-7	DIOGO DOS SANTOS BAPTISTA	65	65	65	55	50	55	60	60	60	40	40	40	65	65	65	45	45	45	55
0361285-6	DOUGLAS ALEXANDER BATISTA	75	75	75	60	60	60	50	50	50	70	70	70	70	70	75	60	60	60	64
0363309-8	EDUARDO FONTES NEJAIM	70	70	70	60	60	60	60	60	60	40	40	40	65	65	65	55	55	60	59
0360264-8	ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA	70	60	70	60	60	60	80	80	80	95	90	93	75	75	75	75	75	75	75
0361168-0	ELOISE GURALH DA SILVEIRA	75	75	75	60	50	50	95	95	95	85	85	85	95	95	95	85	85	85	81
0363207-5	FABIO COSTELHA DE CARVALHO	80	75	80	75	75	75	85	85	85	75	75	75	50	50	50	85	85	85	75
0360993-6	FELIPE DE OLIVEIRA ANDRE	90	90	90	45	45	45	90	90	90	80	75	80	80	80	80	80	80	80	77
0361013-6	FELIPE TRINDADE MARTINS	85	80	75	50	50	50	60	60	60	40	40	40	65	65	65	50	50	50	58
0362418-8	FERNANDA GONSALVES	75	80	75	80	75	50	85	85	85	57	57	57	85	85	85	70	70	70	74
0362146-4	FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO	80	90	90	80	85	80	85	85	85	80	80	85	95	95	95	90	90	90	87
0362513-3	GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA	70	75	70	60	80	80	75	75	75	85	85	85	65	65	65	70	70	70	73
0361150-7	GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA	70	60	65	50	70	70	65	65	65	70	70	70	93	93	93	80	80	80	73
0362968-6	GUSTAVO PINHA DE ABREU	70	70	60	45	60	45	55	55	55	65	65	65	40	40	40	85	85	85	60
0363375-6	HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES	80	85	85	75	70	80	85	85	85	50	50	50	75	75	75	85	85	85	76
0360593-0	IANI TORRES LEITAO	75	75	70	40	40	40	55	55	55	40	45	40	45	45	45	80	80	80	56
0362019-0	JOAO MANOEL A. M. DA S. CAMPOS GALDI	90	90	90	60	75	60	80	80	80	95	95	90	65	65	65	95	95	95	81
0360284-2	JULIA ROMERO MAGALHAES SOARES	95	95	95	60	60	50	65	65	65	67	67	67	75	70	70	80	80	80	73
0363058-7	JULIANA SPERLE MENDES	45	75	85	80	70	80	80	80	80	45	45	45	77	77	77	50	50	50	66
0361417-4	JULIANE DOS SANTOS JULIO	80	80	80	80	80	70	75	70	75	80	80	80	75	75	75	65	65	65	75
0361672-0	JULIO DOMINGUES SANTOS	75	75	75	70	55	50	75	75	75	85	85	85	70	70	70	80	80	80	74
0360025-4	LEDA BARROS DE AZEVEDO VIANNA	80	78	70	60	70	60	80	80	85	65	65	65	55	55	55	95	95	95	73
0360028-9	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80	90	80	80	70	75	80	80	80	55	55	55	65	65	65	90	95	90	75
0364022-1	LEONARDO SILVA DE MELO	80	80	70	40	50	45	75	75	75	75	75	75	90	90	90	80	80	80	74
0361005-5	LUIS FELIPE ALVES DA ROSA	75	80	75	65	40	55	75	75	75	45	45	45	70	70	70	70	70	70	65
0360098-0	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	70	75	70	60	60	80	85	85	85	80	80	80	75	75	75	75	75	75	76
0362903-1	LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA	90	85	85	75	70	80	95	95	95	95	95	95	95	95	95	90	90	90	89

0364662-9	MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	90	90	85	60	65	60	90	90	90	95	95	95	83	83	83	90	90	90	85
0361410-7	MANOEL SIMIAO CAVALCANTE NETO	50	60	78	65	65	65	80	80	80	80	80	80	65	65	65	55	55	55	68
0360248-6	MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	70	50	70	50	55	55	75	75	75	83	83	83	85	85	85	80	80	80	73
0360627-9	MARCELO LEITE LIMA	55	65	60	75	80	60	80	80	80	83	83	83	95	95	95	90	90	90	80
0364501-0	MARIA DE LOURDES COSTA XAVIER	70	75	80	50	70	60	60	60	60	80	80	80	75	75	75	85	85	85	73
0361505-7	MARIANA AMARANTE GUIMARAES	90	85	90	60	90	70	80	80	80	85	85	85	90	90	90	90	90	90	84
0363679-8	MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA	70	70	70	60	90	70	70	70	70	70	70	70	67	67	67	70	70	70	70
0363420-5	MARIO ANTONIO MANHAES DE A. E OLIVEIRA	78	75	85	80	90	80	80	80	80	55	55	55	70	70	70	90	90	90	76
0360006-8	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA MARTINS	65	65	75	50	70	60	75	75	75	40	40	40	73	73	73	75	75	75	65
0362922-8	MIRIAN ARIAS VILLARES	65	65	65	70	70	70	75	75	75	55	55	55	65	65	65	70	70	70	67
0362956-2	NATHALIA BELLO DE SA ROSAS COSTA	50	50	50	85	85	85	80	80	80	75	75	75	80	80	80	65	65	65	73
0360180-3	OLIVIA WALDEMBURGO DE O. ABRUNHOSA	85	85	85	70	70	70	80	80	80	77	77	77	60	60	60	85	85	85	76
0362947-3	PAULA ROCHA DE MELLO	80	80	80	45	45	45	70	70	70	77	77	77	50	50	50	90	90	90	69
0365118-5	PEDRO ANTONIO A. BANDEIRA ASSUMPCAO	75	75	75	75	60	60	70	70	70	70	70	70	62	62	62	55	55	55	66
0361247-3	PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER	80	80	80	90	60	90	80	80	80	72	72	72	75	75	75	65	70	65	76
0360777-1	RAFAEL ALMEIDA ALENCAR MATOS DE ARRUDA	90	90	90	60	70	70	65	65	65	60	60	60	78	78	78	85	85	85	74
0364306-9	RAFAEL ALVES DAS NEVES	80	80	80	80	80	80	70	70	70	55	58	58	82	82	82	90	90	85	76
0363004-8	RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS	75	75	75	80	80	75	85	85	85	55	55	55	76	76	76	75	75	75	74
0361083-7	RAPHAELLE COSTA CARVALHO	85	90	87	80	80	80	85	85	85	82	82	82	75	75	75	90	90	90	83
0360342-3	RENATO SOUZA FERRAZ FILHO	85	85	85	80	80	80	80	75	75	75	70	68	68	30	30	30	80	80	70
0362630-0	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	70	70	60	70	70	70	85	85	85	58	58	58	75	75	75	85	85	85	73
0360647-3	RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS	85	90	88	90	90	90	85	85	85	82	82	82	95	95	95	90	90	90	88
0361739-4	SALOMAO GUERRA DE FREITAS	85	85	85	50	75	40	80	80	80	55	55	55	65	65	65	70	70	70	68
0361234-1	SARA OLIVEIRA DA SILVA	75	75	75	60	70	80	80	80	80	50	50	50	90	90	90	80	80	80	74
0363339-0	TATIANNIA FERNANDES DA PAZ R. DE SOUZA	90	90	90	90	80	80	90	90	90	40	40	40	65	65	65	80	80	80	75
0362592-3	THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE	60	65	65	50	60	50	85	85	85	30	30	40	90	90	90	60	60	60	64
0363445-0	THIERRY MOUGENOT B. FERREIRA DOS REIS	75	75	75	60	50	70	80	80	80	85	85	85	70	70	70	65	65	65	73
0361479-4	TIAGO COSTA RAPOZO	70	70	70	60	45	60	65	65	65	60	60	60	63	63	63	65	65	65	63
0363608-9	URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA	65	65	65	90	80	70	70	70	70	40	40	40	75	75	75	60	60	60	65
0360431-4	VINICULUS MAGALHAES GONCALVES	95	100	95	95	90	95	85	85	85	60	60	60	95	95	95	95	95	95	88
0360326-1	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	60	40	60	60	60	65	75	75	75	70	70	70	65	65	65	65	65	65	65
0360822-0	VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS	80	70	50	75	75	75	60	60	60	80	80	80	90	90	90	85	95	90	77
0364378-6	VITOR PAIVA FIORINDO	95	98	80	95	90	95	85	85	85	95	95	95	97	97	97	95	95	95	93
0362001-8	WAGNER MELLO LEAL FILHO	75	70	80	60	60	60	85	85	85	80	70	70	70	70	70	85	75	75	74
0361983-4	YURI ALEXANDER N. GOMES NASCIMENTO	80	80	55	55	60	55	70	70	70	55	55	55	60	60	60	70	70	70	64

CANDIDATOS ELIMINADOS (art. 41 e 43 da Resolução PGM 1055/21)																			
Nº Inscrição	D. ADM.			D. PROC. CIV			D. CONST.			D. CIV. EMP.			D. FIN&TRIB.			D. TRAB&PREV.			NOTA GLOBAL
	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 1	Nota 2	Nota 3	
0360206-0	ELIMINADO - ART. 41, RESOLUÇÃO "PGM" 1.055, DE 06 DE MAIO DE 2021																		0
0361164-7	ELIMINADO - ART. 41, RESOLUÇÃO "PGM" 1.055, DE 06 DE MAIO DE 2021																		0
0361335-6	40	45	45	60	70	70	60	60	60	40	40	40	30	30	30	45	45	45	48
0361521-9	70	60	78	30	30	30	60	60	60	25	25	25	50	50	50	55	55	55	48
0362131-6	ELIMINADO - ART. 41, RESOLUÇÃO "PGM" 1.055, DE 06 DE MAIO DE 2021																		0
0363223-7	50	60	30	30	50	30	50	50	50	45	45	40	60	60	60	55	55	55	49

Os candidatos aprovados têm-se por habilitados à apresentação de títulos, na forma e prazo consignados no Edital para Apresentação de Títulos, publicado no D.O. Rio de 19 de novembro de 2021.

VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE

Presidente das Comissões Organizadora e Examinadora do 8º Concurso

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

VIAÇÃO VILA REAL S.A., CNPJ: 97.417.117/0001-07 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.425/2008, a renovação de sua Licença Municipal de Recuperação e operação - LMRO Nº 000057/2017 para Garagem de transporte coletivo rodoviário de passageiros, com serviços de oficina mecânica, lanternagem, pintura, lavagem, lubrificação, armazenagem e abastecimento de combustível para frota própria, com gerenciamento de área contaminada, sito à Rua João Vicente, 933 - Bento Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 16/001.080/2021
CONTRATO Nº: 013/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

PARTES: SMH/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do Município Do Rio De Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina.

VALOR: R\$ 421.992,00

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 32.01.16.122.0384.2164

FORTE: 100

NOTA DE EMPENHO: 2021/000240 no valor de R\$ 52.749,00

FUNDAMENTO: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº . 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº .: 09/000.970/2017 - 09/66/000.008/2018.

3º Termo Aditivo nº 032/2019 ao Contrato nº: 005 /2018.

Data da Assinatura: 15/06/2021.

Partes: PCRJ/SMS/HMATCD e a Empresa Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.956.45/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratorial específicos para hemoterapia no Hospital Maternidade Carmela Dutra.

Prazo: 24(meses) de 05/01/2020 a 04/01/2022.

Valor Total: R\$ 312.736,80 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº . 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda (das Disposições Finais) deste Contrato.

Programa de Trabalho: 1871.10.302.0306.2011

Natureza de Despesa: 33.90.30.22

Nota de Empenho nº .: 2020/0033 no valor de R\$ 149.447,70.

Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e o decidido no Processo nº . 09/000.970/2017 - 09/66/000.008/2018.